



MPMA

CAO-Mulher

Enfrentamento à Violência
de Gênero

CAOPMULHER@MPMA.MP.BR

| (98)3219-1804 (RAMAL 76)

INFORMATIVO DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO - CAO MULHER

JULHO DE 2023.



REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA - RAE

📍 SÃO LUÍS - MA



Dr. Sandro Lobato de Carvalho, Coordenador do CAO -JÚRI, Dr. Alessandro Brandão Marques, Coordenador do CAO - CRIMINAL, Dra. Alineide Martins Rabelo Costa - Coordenadora do CAO - Consumidor, Dr. Alenilton Santos da Silva Júnior - Coordenador do CAO - Idoso e Pessoa com Deficiência, Dra. Sandra Fagundes Garcia - Coordenadora do CAO - Mulher, Dr. Danilo José de Castro Ferreira - Subprocurador - geral para assuntos jurídicos, Dra. Cristiane Maia Lago - Coordenadora do CAO - Direitos Humanos, Dra. Elyjeane Alves Carvalho - Promotora de Justiça auxiliar da ESMP -MA, Dr. Ednarg Fernandes Marques - Promotor de Justiça da 01ª Promotoria de Justiça Criminal e Dr. Marco Aurélio Batista Barros - Membro do CAO - Probidade Administrativa.

NO DIA 03 (TRÊS) DE JULHO DE 2023, O CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO - CAO MULHER PARTICIPOU DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE), QUE TEM COMO OBJETIVO MONITORAR OS RESULTADOS PARCIAIS DOS PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL (CAOS). A ATIVIDADE INTEGRA O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2021-2029.

NESSE SENTIDO, O CAO-MULHER APRESENTOU OS PROJETOS E CAMPANHAS DESENVOLVIDOS PELO CENTRO DE APOIO COM A FINALIDADE DE DEMONSTRAR OS RESULTADOS OBTIDOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023. DENTRE OS PROJETOS APRESENTADOS: PATRULHA MARIA DA PENHA - PMP, GRUPO REFLEXIVO PARA HOMENS E GRUPO REFLEXIVO DE MULHERES, FORTALECIMENTO DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO, "CONVERSANDO COM ELAS" E "QUEM ESCOLHE SEU CAMINHO? VOCÊ OU AS DROGAS?", PROJETO EM PARCERIA COM CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

ALÉM DISSO, A COORDENADORA DO CAO - MULHER, DRA. SANDRA FAGUNDES GARCIA, APRESENTOU DADOS SOBRE O PADHUM - GÊNERO, DE FORMA A DESCREVER OS MUNICÍPIOS ALCANÇADOS E AS METAS ATINGIDAS.

CARAVANA MARANHÃO - "TODAS POR ELAS"

SANTA INÊS - MA



Dra. Susan Lucena - Diretora da Casa da Mulher Brasileira, Dra. Wanda Moura - Coordenadora das Delegacias Especiais da Mulher, Dr. Felipe Boghossian - Promotor de Justiça - e a Coordenadora do CAO - Mulher - Dra. Sandra Garcia.



Dra. Sandra F. Garcia palestrando para o público presente na caravana "Todas por Elas", na cidade de Santa Inês - MA.

BARRA DO CORDA - MA



Dr. Reinaldo Campos Castro Júnior - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Raposa - São Luís, Dra. Paula Gama Cortez Ramos - Promotora de Justiça da 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda, Sra. Abigail Cunha - Secretária de Estado da Mulher e o Dr. Gilberto Câmara França Júnior - Presidente da AMPEM.



Mesa presente na Caravana da Mulher "Todas as Elas" no município de Barra do Corda.

EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, ÓRGÃOS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E ENTIDADES CIVIS, A CARAVANA "MARANHÃO TODOS POR ELAS" VISA PROMOVER A EQUIDADE DE GÊNERO EM TODO O ESTADO.

NO DIA 06 (SEIS) DE JULHO A CARAVANA INICIOU A SUA MARATONA PELA CIDADE DE SANTA INÊS E CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DA COORDENADORA DO CAO - MULHER, DRA. SANDRA FAGUNDES GARCIA, E DO PROMOTOR DE JUSTIÇA, DR. FELIPE BOGHOSSIAN SOARES DA ROCHA. NO DIA 07 (SETE) DE JULHO A CIDADE DE BARRA DO CORDA RECEBEU A CARAVANA E CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DO DR. REINALDO CAMPOS CASTRO JUNIOR - VICE-PRESIDENTE AMPEM E DO DR. GILBERTO CÂMARA FRANÇA JÚNIOR - PRESIDENTE DA AMPEM, ALÉM DA PARTICIPAÇÃO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BARRA DO CORDA, DRA. PAULA GAMA CORTEZ RAMOS.

DURANTE O EVENTO, OS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZARAM PALESTRAS PARA PÚBLICO PRESENTE A RESPEITO DOS CASOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS CRIMINAIS.

GRUPO REFLEXIVO DE MULHERES

📍 SÃO LUÍS - MA
Casa da Mulher Brasileira



Dra. Lana Pessoa - Promotora de Justiça e Coordenadora do NAV, Sra. Claudia Chaves - servidora do Ministério Público e a Psicóloga voluntária do NAV - Sra. Laize Marinho na Roda de conversa do Grupo Reflexivo de Mulheres.

NO DIA 12 (DOZE) DE JULHO DE 2023, O CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO (CAO - MULHER) PARTICIPOU DA RODA DE CONVERSA DO GRUPO REFLEXIVO PARA MULHERES DA 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA MULHER EM PARCERIA COM O NÚCLEO DE APOIO ÀS VÍTIMAS (NAV).

O TEMA DA RODA DE CONVERSA FOI "O ACOLHIMENTO ÀS MULHERES E À FAMÍLIA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA". O ENCONTRO ACONTECE A CADA 15 (QUINZE) DIAS NA CASA DA MULHER BRASILEIRA E CONTA COM A PARTICIPAÇÃO DE MULHERES DETENTORAS DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA, BEM COMO DE MULHERES QUE BUSCAM INFORMAÇÕES ACERCA DO TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER.

A PROMOTORA DE JUSTIÇA E COORDENADORA DO NAV - DRA. LANA PESSOA, A PSICÓLOGA E VOLUNTÁRIA DO NAV - SRA. LAIZE MARINHO, ASSIM COMO A SRA. CLAUDIA CHAVES - TERAPEUTA E SERVIDORA DO MPMA FORNECERAM ORIENTAÇÕES PRÁTICAS E RESPONDERAM DÚVIDAS DAS PARTICIPANTES.

JULHO DAS PRETAS

📍 SÃO LUÍS - MA

Casa das Pretas - Coroadinho



Público presente na Roda de Conversa de Combate à Violência contra a Mulher na Casa das Pretas - Coroadinho.



Público presente na Roda de Conversa de Combate à Violência contra a Mulher na Casa das Pretas - Coroadinho.



Representantes da Patrulha Maria da Penha em diálogo com o público presente na Roda de Conversa de Combate à Violência contra a Mulher na Casa das Pretas - Coroadinho.



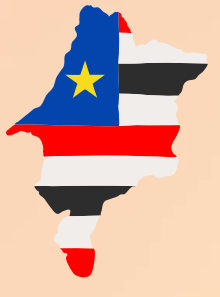
Público presente na Roda de Conversa de Combate à Violência contra a Mulher na Casa das Pretas - Coroadinho.

NO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE JULHO, DIA INTERNACIONAL DA MULHER NEGRA, LATINO-AMERICANA E CARIBENHA, O CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO - CAO - MULHER - MARCOU PRESENÇA NO EVENTO ALUSIVO AO "JULHO DAS PRETAS", NA COMUNIDADE DO COROADINHO.

DURANTE A RODA DE CONVERSA FORAM APRESENTADAS AS AÇÕES REALIZADAS POR ESSE CENTRO DE APOIO PARA O COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHERES NO MARANHÃO. NESSE SENTIDO, EXPLANOU-SE SOBRE A PARCERIA FIRMADA COM A POLICIA MILITAR DO MARANHÃO PARA EXPANDIR O NÚMERO DE PATRULHAS MARIA DA PENHA NO ESTADO, QUE JÁ RESULTOU NA IMPLEMENTAÇÃO DE MAIS 11 (ONZE) PMPs, O QUAL TOTALIZAM 19 (DEZENOVE) PATRULHAS INSTALADAS EM TODO O ESTADO.

A IMPORTÂNCIA DO EVENTO É DEMONSTRADA A PARTIR DOS DADOS DIVULGADOS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ, O QUAIS SE VERIFICA QUE ENTRE AS VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO, 37,5% SÃO BRANCAS E 62% SÃO NEGRAS E, NAS MORTES VIOLENTAS, 70,7% SÃO NEGRAS E 28,6% SÃO BRANCAS.

DADOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MARANHÃO



DADOS SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO 1º SEMESTRE DE 2023 NO MARANHÃO:

25

Feminicídios

9.322

Medidas protetivas de urgência à mulheres vítimas de violência doméstica e familiar

SEGUNDO DADOS DA COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER (CEMULHER), DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO (TJ-MA), NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023 A JUSTIÇA DO MARANHÃO CONCEDEU **9.322 (NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E DUAS) MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA À MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR**. ALÉM DISSO, SEGUNDO DADOS POLÍCIA CIVIL DO ESTADO **25 (VINTE E CINCO) FEMINICÍDIOS** FORAM REGISTRADOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DESSE ANO.

NOVIDADES LEGISLATIVAS

NOVA LEI 14.620/2023:

MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR SERÃO PRIORIZADAS PELO PROGRAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA"

No dia 14/07/2023 foi publicada a Lei 14.620/2023, que retomou o programa "Minha Casa, Minha Vida", com a inovação de prioridade às mulheres que tenham sido vítimas de violência doméstica ou familiar.

"Art. 10. Os contratos e os registros efetivados no âmbito do Programa serão formalizados, prioritariamente, no nome da mulher e, na hipótese de ela ser chefe de família, poderão ser firmados independentemente da outorga do cônjuge, afastada a aplicação do disposto nos arts. 1.647, 1.648 e 1.649 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

[...]

§ 5º A mulher vítima de violência doméstica e familiar que esteja sob medida protetiva de urgência está autorizada a realizar o distrato dos contratos de compra e venda antes do prazo final contratual, sendo-lhe permitido ser beneficiada em outra unidade habitacional, independentemente do registro no Cadastro Nacional de Mutuários (Cadmut)." [...]

QUER SABER MAIS?



Art. 8º Serão priorizadas, para fins de atendimento a provisão subsidiada de unidades habitacionais com o emprego de dotação orçamentária da União e com recursos do FNHIS, do FAR ou do FDS, as famílias:

[...]

VII - que tenham mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, conforme o disposto na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);" [...]



NOVIDADES LEGISLATIVAS

NOVA LEI 14.612/2023:

ADVOGADOS CONDENADOS POR ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO SERÃO SUSPENSOS DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA

No dia 03/07/2023 foi publicada a Lei 14.612/2023, que inclui o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação entre as infrações ético-disciplinares da Ordem dos Advogados do Brasil.



" Art. 34. Constitui infração disciplinar:
[...]

XXX - praticar assédio moral, assédio sexual ou discriminação." [...]

"§ 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - assédio moral: a conduta praticada no exercício profissional ou em razão dele, por meio da repetição deliberada de gestos, palavras faladas ou escritas ou comportamentos que exponham o estagiário, o advogado ou qualquer outro profissional que esteja prestando seus serviços a situações humilhantes e constrangedoras, capazes de lhes causar ofensa à personalidade, à dignidade e à integridade psíquica ou física, com o objetivo de excluí-los das suas funções ou de desestabilizá-los emocionalmente, deteriorando o ambiente profissional;

II - assédio sexual: a conduta de conotação sexual praticada no exercício profissional ou em razão dele, manifestada fisicamente ou por palavras, gestos ou outros meios, proposta ou imposta à pessoa contra sua vontade, causando-lhe constrangimento e violando a sua liberdade sexual;

III - discriminação: a conduta comissiva ou omissiva que dispense tratamento constrangedor ou humilhante a pessoa ou grupo de pessoas, em razão de sua deficiência, pertença a determinada raça, cor ou sexo, procedência nacional ou regional, origem étnica, condição de gestante, lactante ou nutriz, faixa etária, religião ou outro fator."(NR)
." [...]

QUER SABER MAIS?

